



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 238/GP/TRT 19ª, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº. 3.682, de 31/8/2021,

**Considerando** o que dispõe o art. 4º da Resolução n.º 176/2016 do CSJT c/c o art. 5º da Resolução n.º 122/2017 deste Regional, no tocante a estabilidade provisória adquirida pela servidora gestante desde a concepção até o término da licença gestante e sua prorrogação,

**Considerando** a indicação da servidora Roberta Santiago Barbosa para a função comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** a estabilidade da servidora **Roberta Santiago Barbosa**, Analista Judiciária, na função comissionada de Secretária de Audiência I, de nível FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca.

Art. 2º **Designar** a servidora **Roberta Santiago Barbosa** para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

➤ **Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador-Presidente

Publicada no D.O.U. e BI nº 9 de  
22/9/2021.